

**LEI MUNICIPAL Nº 3688**  
**PROJETO DE LEI Nº 3940**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 56.940,32 ( Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos ), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
114	02 04 02	26 782 0001 2218 449051	R\$ 56.940,32
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 56.940,32</b>

**Artigo 2º** . - Para cobertura do Crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
95	20402	26 122 0001 2217 33 90 30	R\$ 56.940,32
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 56.940,32</b>

**Artigo. 3º** . - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de setembro de 2010

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**